



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ

CÂMARA DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ – ATA Nº 20/2017
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ao 3º (terceiro) dia do mês de Julho de 2017 (dois mil e dezessete), às 14:00hs (quatorze horas), nesta cidade de Xangri-Lá, Rio Grande do Sul, reúnem-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, com sede à Rua Rio Douradinho nº 1385, a Comissão de Constituição e Justiça composta pelos seguintes Vereadores: Presidente: Sérgio Tadeu dos Santos, Relator: Fábio Júnior Ramos, Secretário: Frederico Freire Figueiró e integrando a Comissão o Vereador Cleomar Gnoatto. Nesta reunião discutiram o seguinte **Projeto de Lei 029/2017 – Altera a Lei Municipal nº 1006, de 19 de setembro de 2007, acrescentando o número de vagas e criando cargo no quadro de cargos e funções do Município de Xangri-Lá e dá outras providências .**

A comissão analisou o Projeto e decidiram levar a votação.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião e pediu que fosse lavrada a presente ata. Depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros da Comissão.

Xangri-Lá, 03 de Julho de 2017.

SÉRGIO TADEU DOS SANTOS
Presidente

FREDERICO FREIRE FIGUEIRÓ
Secretário

FÁBIO JÚNIOR RAMOS
Relator